



Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de Francês, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência os objetivos de aprendizagem e os conteúdos que constam do Programa de Francês tendo como referentes o Currículo Nacional do Ensino Básico - Aprendizagens Essenciais.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada nos domínios da leitura, dos conteúdos lexicais, morfossintáticos e da escrita.

Assim, deve o examinando:

- Compreender o sentido global de textos adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- Produzir textos escritos, em resposta a necessidades específicas de comunicação;
- Produzir respostas corretas no seu duplo aspeto (conteúdo e forma), evitando, sempre que possível, parafrasear o texto;
- Aplicar de forma correta estruturas morfossintáticas adquiridas;
- Produzir um texto sobre um tema abordado no 9.º ano.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no programa, a prova contempla:

a)- Áreas de referência sociocultural que constam do programa:

- *Le monde du travail*;
- *La solidarité*;
- *La culture*;
- *L'environnement*.

b)- Conteúdos lexicais e morfossintáticos (constantes do programa do 7.º, 8.º e 9.º anos.):

Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020

- expressão de condição;
- expressão de negação;
- pronomes relativos variáveis e invariáveis.

c)- Conteúdos discursivos – sequências narrativas e dialogais.

3. Caracterização da prova

3.1. Prova escrita

3.1.1. Tarefas a realizar

A prova consiste na realização de tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se nas áreas de referência sociocultural previstas pelo programa.

A(s) tarefa(s) desenvolve(m)-se em três partes.

- Parte I: esta parte permite avaliar o desempenho do examinando em atividades que implicam a compreensão e a produção de enunciados escritos em francês e a ativação de conhecimentos (ao nível lexical, grammatical, semântico e funcional, entre outros).

Exemplos de atividades a realizar:

- selecionar respostas fechadas;
- produzir respostas curtas;
- agrupar/reagrupar palavras de acordo com categorias, por exemplo, lexicais/morfológicas;
- completar frases/textos;
- identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- localizar informação específica.

- Parte II: esta parte permite avaliar o desempenho do examinando na mobilização de competências e na ativação de conhecimentos ao nível grammatical.

Exemplos de atividades a realizar:

- completamento do texto e/ou frases;
- ordenação e/ou transformação de frases;
- reescrita de frases.

- Parte III: Esta parte visa a redação de um texto (80 a 100 palavras).

Exemplos de atividades a realizar:

- narrar factos, acontecimentos, experiências...



Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020

3.1.2. Estrutura da prova

Partes	Competências	Tipologia de itens	Cotação em %
I	Competência linguística <ul style="list-style-type: none"> • competência lexical • competência gramatical • competência semântica • competência ortográfica Competência pragmática <ul style="list-style-type: none"> • competência discursiva • competência funcional Competência sociolinguística	Itens de construção <ul style="list-style-type: none"> • resposta curta • resposta restrita Itens de seleção <ul style="list-style-type: none"> • escolha múltipla • associação/correspondência • ordenação 	50
II	Competência linguística <ul style="list-style-type: none"> • competência gramatical 	Itens de seleção <ul style="list-style-type: none"> • completamento do texto e/ou frases; • ordenação e/ou transformação de frases; • reescrita de frases. 	25
III	Competência linguística <ul style="list-style-type: none"> • competência lexical • competência gramatical • competência semântica • competência ortográfica Competência pragmática <ul style="list-style-type: none"> • competência discursiva • competência funcional/estratégica 	Itens de construção Texto de resposta extensa.	25

3.1.3. Critérios de classificação da prova escrita

Grupo I

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à primeira escolha.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta fechada curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeitos de classificação os elementos que satisfazem o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a classificação a atribuir é de zero pontos.

Parâmetros a avaliar:

- o domínio das estruturas morfossintáticas;

Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020

- a exposição clara e coerente de ideias;
- a utilização correta e adequada do vocabulário.

As cotações devem ser expressas em números inteiros.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO QUANTO À FORMA E AO CONTEÚDO

O peso percentual a atribuir será de 60% para o CONTEÚDO e 40% para a FORMA.

- Erros de ortografia, acentuação, uso do apóstrofo, impropriedade lexical e pontuação implicam um desconto de 0,5 pontos;
- Erro de sintaxe ou de morfologia implica um desconto de 1 ponto;
- Erro repetido só é penalizado uma vez;
- A transcrição pura e simples do texto, quando não solicitada, implica uma desvalorização de 50% da cotação atribuída.

Nota: Os descontos aplicam-se até ao limite da pontuação atribuída a cada parâmetro da correção linguística.

Grupo II

Neste grupo, apenas a aplicação totalmente correta dos conhecimentos solicitados será cotada.

Grupo III

Serão tidos em conta os seguintes aspectos:

- a pertinência da informação;
 - o cumprimento do tema proposto e da tipologia;
 - a exposição clara e coerente de ideias;
 - a adequação do vocabulário específico;
 - a correção ortográfica;
 - a aplicação de estruturas sintáticas.
 - o respeito pelo número de palavras.
- O afastamento integral do tema e do tipo de texto propostos implica a desvalorização total da resposta.
- A um texto ininteligível, será também atribuída a classificação de zero pontos.

Nota :

- **Os descontos aplicam-se até ao limite da pontuação atribuída a cada parâmetro da correção linguística.**
- **Afastamento integral do tema e do tipo de texto propostos implica a desvalorização total da resposta.**
- **A um texto ininteligível, será também atribuída a classificação de zero pontos.**

3.2. Prova Oral

3.2.1. Tarefas a realizar

Parte I

- Compreensão de um documento do domínio do oral;

Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020

- Identificação do tema abordado;
- Mobilização de recursos linguísticos e discursivos.

Parte II

Esta parte visa o desenvolvimento de um dos temas previstos no programa.

Nas partes I e II serão consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação*.

a- Âmbito — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão do conhecimento. **(20 pontos)**

b- Correção — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados. **(20 pontos)**

c- Fluência — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es). **(10 pontos)**

d- Desenvolvimento temático e coerência. **(25 pontos)** Desenvolvimento temático — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas previstos pelo programa da disciplina. Coerência — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

e- Interação — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem. **(25 pontos)**

3.2.2. Critérios de classificação da prova oral

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

4. Material

Como material de escrita, apenas poderá usar caneta e esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor. Não é permitido o uso de dicionário.

5. Duração

Prova escrita: 90 minutos. / *Prova oral:* 10 a 15 minutos

6. Classificação final

A classificação final do aluno resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas provas.

Prova de Equivalência à Frequência de Francês	3.º Ciclo do Ensino Básico
Código de prova: 16	2020